



CÂMARA MUNICIPAL DE

**Pacatuba**

JUNTOS PARA AVANÇAR

**PROJETO DE LEI Nº.08.01.0001/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

*APROVADO EM 09/01/2025*  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

*Dr.:*  
**John Wesley Moura de Oliveira**  
1º Secretário

**ACRESCENTA NÚMEROS DE CARGOS DE CHEFE DE GABINETE E ASSESSOR PARLAMENTAR CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 001/2008 E CONSOLIDADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.571/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA – CE**, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal (art. 16, I, alínea “a” c/c art. 149, §2º), apresenta e submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Ficam criados 2 (dois) cargos de **CHEFE DE GABINETE DAS-2** e 8 (oito) cargos de **ASSESSOR PARLAMENTAR DAS-3** criado pela Resolução nº. 001/2008 e consolidado pela Lei Municipal nº 1.571, de 13 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Pacatuba – CE.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos financeiros, que retroagirão ao dia 01 de janeiro de 2025.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA – CE**, aos 08 de janeiro de 2025.

*Karina Cordeiro de S. Rodrigues*  
**KARINA CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES**

Presidenta da Câmara Municipal

*Francisco Cleber Ferreira*  
**FRANCISCO CLEBER FERREIRA**  
Vice-Presidente

*John Wesley Moura de Oliveira*  
**JOHN WESLEY MOURA DE OLIVEIRA**  
1º - Secretário

*Roberto Soares de Lima*  
**ROBERTO SOARES DE LIMA**  
2º - Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE

**Pacatuba**

JUNTOS PARA AVANÇAR

### JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo promover a adequação do número de cargos de Chefe de Gabinete e Assessor Parlamentar no âmbito desta Câmara Municipal, em razão do aumento do número de vereadores, de 15 para 17, conforme nova redação dada ao art. 17, § 2º, da Lei Orgânica do Município pela Emenda nº 17.01.00014/2024, de 17 de janeiro de 2024.

Atualmente, o quadro de pessoal da Câmara Municipal conta com 14 (catorze) chefe de gabinete e 67 (sessenta e sete) cargos de Assessor Parlamentar, número que se encontra incompatível com a nova composição do Legislativo Municipal. Essa discrepância impede que os dois novos vereadores empossados para o mandato vigente, possam contar com o suporte essencial de assessoria parlamentar, comprometendo a igualdade de condições para o exercício das funções parlamentares e a representatividade dos eleitos.

A aprovação desta matéria em caráter de urgência especial é fundamental para assegurar o princípio da isonomia entre os vereadores e garantir a plena eficiência do trabalho legislativo. A ausência de assessoria parlamentar para dois dos vereadores não apenas dificulta o desempenho de suas atribuições, mas também prejudica a qualidade do atendimento às demandas da população que os elegeu.

Trata-se de medida indispensável para que cada vereador tenha condições adequadas de trabalho, permitindo uma melhor assistência técnica, maior eficiência na análise de projetos de lei e maior interação com a comunidade, contribuindo para o fortalecimento do Legislativo e o pleno atendimento das necessidades da população.

Além disso, o aumento do número de assessores respeitará os limites legais e será acompanhado de adequação orçamentária, garantindo a observância dos princípios da economicidade e eficiência administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE

**Pacatuba**

JUNTOS PARA AVANÇAR

Diante do exposto, solicitamos de Vossas Excelências a apreciação e votação da referida matéria em regime de urgência especial, na forma do art. 139 do Regimento Interno desta Casa.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 08 de janeiro de 2025.

*Karina Cordeiro de S. Rodrigues*  
**KARINA CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES**

Presidenta da Câmara Municipal

*Francisco Cleber Ferreira*  
**FRANCISCO CLEBER FERREIRA**

Vice-Presidente

*John Wesley Moura de Oliveira*  
**JOHN WESLEY MOURA DE OLIVEIRA**

1º - Secretário

*Fábio Soares de Lima*  
**FABIO SOARES DE LIMA**

2º - Secretário